



## Detalhamento do Modelo de Residência em Gestão Pública (RGP)

O processo de residência em gestão pública (RGP) se alinha as determinações da Diretriz Curricular Nacional dos Cursos de Administração Pública (DCN), conforme Resolução CNE/CES n.º 1 de 13 de janeiro de 2014, bem como aos regimentos internos do curso de Administração Pública.

O objetivo da RGP é promover uma aproximação entre teoria e prática, inserindo os estudantes em atividades de imersão visando o desenvolvimento de competências profissionais relativas a área pública e suas especificidades.

A RGP se aproxima de um modelo de consultoria organizacional, onde os estudantes irão, em equipes, analisar a realidade de uma organização com finalidade pública promovendo um diagnóstico organizacional com emprego de diferentes metodologias e abordagens.

Durante os semestres matriculados na RGP, os estudantes passarão por capacitações nestas metodologias e abordagens, principalmente quanto ao uso de ferramentas, técnicas e softwares específicos.

A RGP demanda a atividade em grupo justamente para o desenvolvimento da competência de trabalho em equipe, algo fundamental no atual mundo do trabalho. Poderão ser elaborados grupos de no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) estudantes.

A RGP se divide em duas fases:

- fase A, que será desenvolvida na disciplina de Estágio I, onde os estudantes realizarão as seguintes atividades: (a) formação de equipe, capacitação na metodologia de consultoria organizacional, (b) planejamento da atividade de campo, (c) identificação de organização para pesquisa e obtenção da carta de aceite e (d) elaboração do relatório 1.
- fase B, onde os estudantes deverão (a) efetuar a aplicação do diagnóstico organizacional, (b) coleta, (c) análise e (d) tratamento dos dados, (e) elaboração do relatório de diagnóstico organizacional e (f) devolutiva para a organização pesquisada.

Dado seu formato específico, a RGP não comporta “quebra de requisitos” ou qualquer outro mecanismo institucional de antecipação de disciplinas. Ou seja, não é possível fazer Estágio I e Estágio II simultaneamente na modalidade RGP.

A avaliação da RGP se dará através dos relatórios de consultoria organizacional I e II, a serem apresentados para composição das notas das disciplinas Estágio I e Estágio II, respectivamente.

Os relatórios deverão ser elaborados em modelos próprios, disponibilizados aos estudantes pela coordenação de estágio.

O processo de orientação será realizado por professores e pela coordenação da RGP.

Casos omissos devem ser tratados com a coordenação da RGP em primeira instância e com a coordenação do curso em segunda instância.